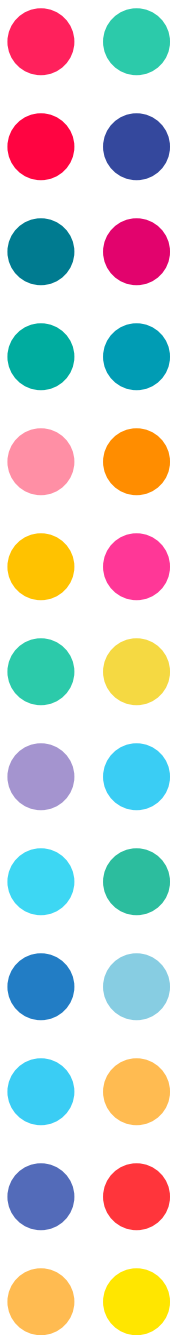




AUDITORIA COORDENADA

Violência de gênero:

Resposta estatal na prevenção, sanção e erradicação da violência contra as mulheres



O Grupo de Trabalho sobre Igualdade de Gênero e Não Discriminação (GTG) da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), liderado pela Controladoria-Geral da República do Chile (CGR), com apoio do Projeto regional “Fortalecimento do Controle Externo para a Prevenção e Combate Eficaz da Corrupção”, implementado pela Cooperação Alemã, por meio do GIZ, realizará a terceira auditoria coordenada no âmbito de igualdade de gênero da organização e a primeira a cargo do Grupo de trabalho, intitulada: “Auditoria Coordenada sobre violência de gênero; Resposta estatal na prevenção, sanção e erradicação da violência contra as mulheres”.

A igualdade de gênero é essencial na construção de sociedades mais democráticas, pacíficas e justas. A maior expressão de discriminação contra mulheres e meninas é a violência, que pode assumir diferentes formas. De acordo com os dados das Nações Unidas, uma em cada cinco mulheres e meninas já sofreu violência física e/ou sexual por parte de um parceiro íntimo, durante os últimos 12 meses.

Na nossa região, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos expressou sua preocupação com o aumento de denúncias de violência após o estabelecimento das medidas de confinamento e distanciamento social adotadas para conter a disseminação da COVID-19 nos países da região, bem como fez um chamado aos Estados a fortalecerem os serviços para responder à violência de gênero.

As EFS estão comprometidas em acompanhar a implementação dos governos da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Esta auditoria coordenada está alinhada com os ODS, em particular com a meta 5.2 que busca “[e]liminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.”, bem como com o ODS 16 sobre paz, justiça e instituições sólidas.

Tendo em vista essa realidade, a auditoria que será realizada tem por objetivo avaliar a eficiência das ações governamentais, seja em planos ou programas, em prol da erradicação da violência contra as mulheres, durante o período 2019-2021. Desta forma, será observada a realidade antes e durante a pandemia, o que permitirá realizar uma comparação da resposta estatal e o impacto da pandemia de COVID-19 nesse aspecto.

Em consonância com as normas internacionais de Direito Internacional dos Direitos Humanos, no que tange as obrigações emanadas da CEDAW e da Convenção de Belém do Pará, os estados são chamados a condenar



todas as formas de violência contra a mulher e são obrigados a adotar, por todos os meios apropriados e sem demora, políticas orientadas a prevenir, sancionar e erradicar esse tipo de violência.

Trata-se, além disso, de uma auditoria de desempenho, denominada auditoria 3E pela EFS do Chile, isto é, aquela que implica uma revisão independente, objetiva e confiável sobre s e o s projetos, sistemas, operações, programas, atividades ou organizações governamentais, estão atuando em conformidade com os princípios de economia, eficiência e/ou eficácia, e se existe espaço de melhoria por parte dos governos revisados.

A Auditoria Coordenada sobre violência de gênero; Resposta estatal na prevenção, sanção e erradicação da violência contra as mulheres contará com a participação de 24 membros da OLACEFS (13 membros plenos e 11 associados).

Membros plenos:

- Argentina
- Bolívia
- Brasil
- Chile
- Costa Rica
- Equador
- El Salvador
- Guatemala
- Honduras
- México
- Paraguai
- Porto Rico
- Venezuela

Membros associados:

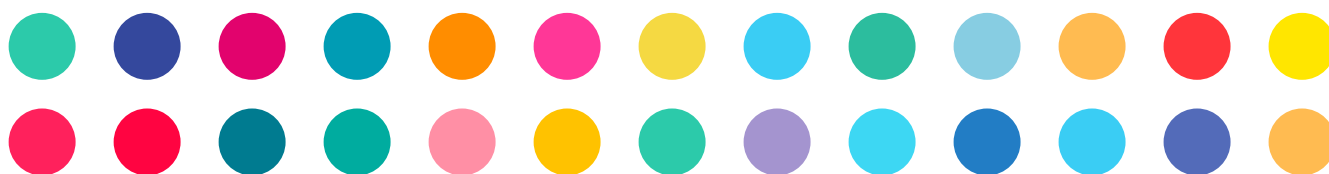
- TCE Santa Catarina
- TCE Bahia
- TCE Distrito Federal
- TCE Amazonas
- TCM Rio de Janeiro
- TCE Pernambuco
- TCE Rio Grande do Norte
- TCE Rio Grande do Sul
- TCE Alagoas
- HTC do la Provincia de Buenos Aires
- TCE Paraná

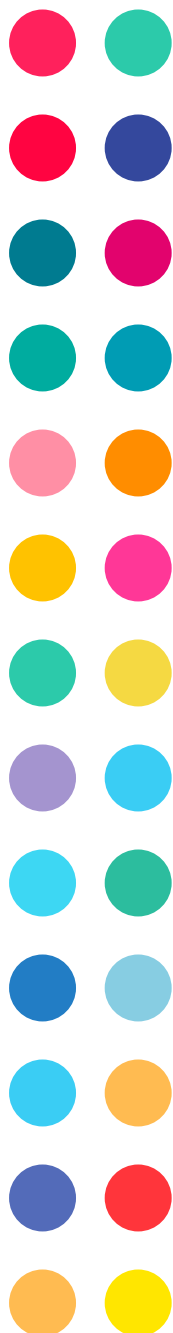


Esta atividade, que terá início durante o primeiro trimestre de 2022 para culminar em 2023, contempla a execução de várias etapas , a saber:

- Convocação regional e seleção de EFS da Olacefs;
- Definição de aspectos técnicos;
- Capacitação geral;
- Capacitação específica em temáticas de gênero e não discriminação;
- Planejamento da auditoria coordenada;
- Execução da auditoria coordenada;
- Consolidação e elaboração do relatório final; e
- Estratégia para divulgação dos resultados e impacto

Cabe destacar que esta auditoria coordenada contribui diretamente para o cumprimento do indicador M1 do Projeto regional Anticorrupção OLACEFS-GIZ, portanto, seu foco principal será a avaliação dos sistemas nacionais anticorrupção das EFS participantes, incluindo questões transversais como a promoção da participação cidadã, ações de divulgação junto a vários órgãos governamentais e não governamentais, bem como o impacto diferenciado da corrupção nas mulheres.





Atualmente, a auditoria coordenada está em sua fase inicial, coordenando aspectos técnicos com as equipes das EFS participantes para proceder às respectivas capacitações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Reunião de lançamento	19 de maio de 2022
Etapa de planejamento	Junho a agosto de 2022
Curso "Introdução à Igualdade de Gênero e Não Discriminação"	Junho de 2022
1a. Reunião técnica	7 julho de 2022
Curso "Comunicação de produtos de auditoria"	Julho de 2022
1º Webinar: O fenômeno da violência baseada no gênero	26 de julho de 2022
2º Webinar: Normas internacionais e obrigações dos governos em torno da violência baseada no gênero	2 de agosto de 2022
2a. Reunião técnica	4 de agosto de 2022
MOOC sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Agosto de 2022
Oficina de planejamento (Paraguai)	23, 24 e 25 de agosto de 2022
Execução	Outubro de 2022-abril de 2023
Oficina de planejamento com participação cidadã	2 e 3 de novembro de 2022
Oficina de Evidências de Achados (Virtual)	12 a 16 de dezembro de 2022
Oficina de consolidação de resultados (Santiago)	17, 18 e 19 de maio de 2023
Preparação do relatório consolidado	Maio - junho de 2023
Prazo final de entrega do relatório final ao GTG	30 de junho de 2023
Elaboração do relatório consolidado	Julho de 2023
Apresentação de resultados e divulgação	Julho - 25 de novembro, 2023